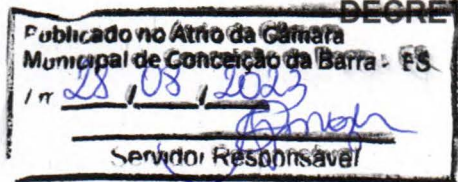




**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**



*Decreta a acatamento do Veto ao Autógrafo nº 016/2023 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais deste Município de Conceição da Barra-ES.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aprova e o Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º Fica decretado o **ACATAMENTO** às razões de Veto apresentadas ao autógrafo nº 016/2023 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais deste Município de Conceição da Barra-ES.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES:**

Isaque Maia Eloi  
Presidente

Camila Aparecida Rodrigues P. Figueiredo  
Vice-Presidente

Amauri Gomes Januário  
1º Secretário